MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

Crateús, 05 de maio de 2022.

VOTO

Considerando os termos da Resolução Nº 22/CEPE, de 3 de outubro de 2014, que estabelece normas regulando a progressão e promoção por desempenho do quadro efetivo de Magistério Superior da UFC, encaminho a indicação dos membros para compor a comissão que irá emitir parecer sobre o Desempenho para fins de progressão do Prof. André Meireles de Andrade, da Classe Assistente B/I para Assistente B/II.

- Prof. Antonio Emerson Barros Tomaz, Adjunto/C como presidente;
- Prof. Bruno de Castro Honorato Silva, Adjunto/C;
- Prof. Márcio de Melo Freire, Adjunto/C;
- Prof. Rennan Ferreira Dantas, Adjunto/C, como suplente

Ressalto que todos os membros indicados são de classe superior à do docente avaliado e pertencem ao quadro efetivo do Magistério Superior da UFC.

Solicito a conclusão do plenário, assim que os votos necessários forem obtidos, salvo melhor juízo deste conselho.

Prof. Lívio Antônio Melo Freire
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 05/05/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 06/05/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 06/05/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 06/05/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 06/05/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 06/05/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3013237** e o código CRC **D9BA53EF**.

BR 226 Km 3 - (88) 3691 9701
CEP 63707-800 - Crateús/CE - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.013928/2022-07 SEI nº 3013237

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
BR 226 Km 4., - Bairro Venâncios, Crateús/CE, CEP 63700-000
Telefone: (88) 3691 9700

CERTIDÃO

Processo nº 23067.023265/2022-21

Interessado: Campus de Crateús

Certifico**,** nos termos da Resolução nº 01/2021 do Conselho do Campus de Crateús, de 14 de janeiro de 2021, que, em Plenário Virtual iniciado às 18h do dia 06 de abril de 2022 e finalizado às 15h35min do dia 06 de abril de 2022, a matéria "Aprovação dos pontos da seleção para professor substituto, setor de estudos Física e Matemática", constante no processo SEI nº 23067.023265/2022-21, foi analisada, tendo sido **aprovada por unanimidade**, nos termos do voto do Relator, Prof. Sandro Vagner de Lima, contando com a participação de 9 (nove) conselheiros na sessão virtual (Voto nº 3012966).

Conselho do Campus da UFC em Crateús
Crateús, 06 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Assistente em Administração**, em 06/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3016722** e o código CRC **5634EEBE**.

Referência: Processo nº 23067.023265/2022-21 SEI nº 3016722